



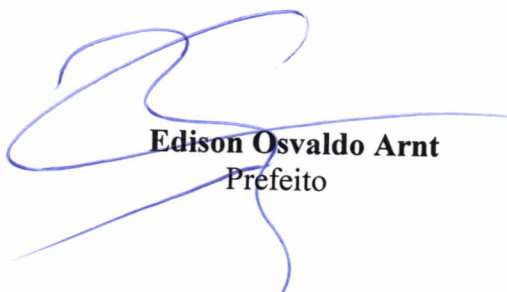
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

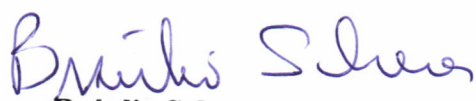
DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) triênio 2015/2018 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a(o) servidor(a) **ELVES AUGUSTO ROSA**, Operador de Máquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 627/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de junho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
07/06//2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

07 de 06 de 2018